

RESOLUÇÃO Nº 03/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Aprova a criação do nível de Doutorado em Música, de interesse da Escola de Música.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 17 de maio de 2011 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 03/2011 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do nível de Doutorado em Música, de interesse da Escola de Música, conforme o processo nº 23072.038846/2010-54.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário